



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 816**, de 24 de junho de 2002.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER  
TERRENO E PRÉDIO A COMPENSADOS METAL  
ROSSI LTDA.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder um prédio situado à Avenida Poço das Antas, 304, a Compensados Metal Rossi Ltda., para instalação de Indústria na área de compensados.

**Art. 2º** - A cedência será sem ônus à Indústria e será pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por períodos iguais.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 24 de junho de 2002.

**Sílvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL